

PORTARIA DE Nº 101/2023-GAB/PREFEITO.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Art.114 DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a servidora **RUDCLEIDE DE ALMEIDA GALDINO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, de matrícula 120763-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Parelhas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Parelhas, 11 de abril de 2023.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal